



REFERENDADA

199ª Reunião do CGRAD,
em 26/05/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 21/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Altera, *ad referendum*, o início da oferta das disciplinas e o Período de Acolhimento do primeiro semestre letivo remoto de 2021 para os cursos de graduação em todos os *campi* do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o memorando circular nº102/2021 – DIRGRAD/CEFET-MG, de 22 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum*, o início da oferta das disciplinas e o Período de Acolhimento do primeiro semestre letivo remoto de 2021 para os cursos de graduação em todos os campi do CEFET-MG.

Art. 2º - O início da oferta das disciplinas semestrais e do 1º módulo será dia **18 de maio de 2021.**

Art. 3º - O Período de Acolhimento dos alunos será de **24 a 26 de maio de 2021.**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação